



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

PUBLICADO  
Dat: 25 11 25  
*Laiz Suênia Alencar Ramalho*  
Responsável

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2025**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.**

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama/Ce à RODRIGO DARUB DA SILVA, e dá outras providências.*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, E NOS TERMOS DO ARTIGO 30. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE.*

*Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama instituída pela Lei Municipal nº 586 de 08 de Março de 2022, ao Senhor **RODRIGO DARUB DA SILVA**.*

*Art. 2º Eventuais despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.*

*Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Aprovada sem emendas na 30ª Sessão Ordinária da 01 Sessão Legislativa da 10º Legislatura em 25 de Novembro de 2025. Plenário da Câmara Municipal de Pindoretama*

*Pindoretama/CE, 25 de Novembro de 2025.*

*Laiz Suênia Alencar Ramalho*  
**Laiz Suênia Alencar Ramalho**

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce